



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº 099/2019.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC

Considerando a LEI MUNICIPAL Nº 3.780/2017 que institui o **DIA MUNICIPAL DA CRIANÇA** a ser comemorado anualmente no dia 12 de outubro, passando a integrar o Calendário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª FESTA DA CRIANÇA**, composta pelos seguintes membros:

- |                   |   |  |
|-------------------|---|--|
| - Presidente      | - | ANDRÉIA APARECIDA EIRAS DE OLIVEIRA FERREIRA |
| - Vice-Presidente | - | LEONARDO MOURA LEONARDO                      |

MEMBROS:

- Alexandre Castro Brasil
- Maria Tertuliana de Souza Oliveira
- Evaléria Caetano Jobim Prado
- Jailson Emar Camacho de Oliveira
- Mauro Pantel de Almeida
- Taciana dos Reis Oliveira

Art. 2º - A presente Comissão ficará responsável pela realização do evento descrito no Artigo 1º, inclusive por providenciar toda a documentação necessária junto aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2019.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito